



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. **Marcos Pollon**)

Solicita Informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, sobre a aplicação da Portaria nº 351, de 2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX.^a, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam fornecidas informações sobre a aplicabilidade da Portaria nº 351, de 12 de abril de 2023, que dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para fins de prevenção à disseminação de conteúdos flagrantemente ilícitos, prejudiciais ou danosos por plataformas de redes sociais, e dá outras providências, em especial sobre o canal do Sr. Tiago Santineli.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, surgiu um vídeo nas várias plataformas digitais e redes sociais, no qual o senhor Tiago Santineli e o senhor Gustavo Pereira Marques, também conhecido como Djonga, realizam uma representação perturbadora de atos de tortura resultando na morte de um personagem simbólico, alegadamente retratando o empresário Luciano Hang. Além disso, fazem

Apresentação: 08/08/2023 20:42:40.190 - MESA

RIC n.2026/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

comentários sarcásticos relacionados ao Deputado Federal Nikolas Ferreira de Oliveira, do PL-MG.

É notório que Vossa Excelência tem demonstrado notável empenho na contenção da disseminação de conteúdos que incitem à prática de crimes ou que possam ser considerados ilícitos, prejudiciais ou danosos por parte dos usuários das redes sociais. Esse esforço é particularmente relevante quando se trata de conteúdos que possuam viés político, ideológico ou que promovam ações violentas direcionadas a grupos sociais ou agremiações político-partidárias.

Considerando o atual cenário de intensa polarização política em nossa sociedade, aliado à facilidade de disseminação dessas narrativas sombrias, destaco a Portaria MJSP nº 351, datada de 12 de abril de 2023. Essa portaria estabelece medidas administrativas a serem adotadas no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, visando à prevenção da disseminação de conteúdos flagrantemente ilícitos, prejudiciais ou danosos através de plataformas de redes sociais.

Tal medida tem como propósito contribuir para um ambiente mais pacífico e ordenado nas redes sociais, que são frequentadas diariamente por milhões de indivíduos, inclusive crianças. Nesse contexto, venho à presença de Vossa Excelência para trazer à consideração os canais de comunicação do usuário Tiago Santineli, identificado como responsável pelos perfis “@TiagoSantineli” em plataformas como YouTube, Twitter e Meta (Instagram e Facebook). É preocupante constatar que o comportamento prejudicial desse usuário em suas redes sociais é reiterado.

Recentemente, o mencionado usuário compartilhou uma série de vídeos e outros conteúdos nos quais advoga pela perseguição violenta aos apoiadores do Ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro. Suas declarações incluem expressões de ódio explícito e demonstrações de violência, chegando ao extremo de utilizar imagens de armas para ilustrar a suposta "eliminação" de indivíduos que possuam ideologias distintas das suas. Algumas de suas





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

analogias extrapolam os limites da razão, e a amplitude dessas publicações é extremamente preocupante.

Indubitavelmente, há a necessidade premente de que o MJSP adote uma postura vigilante em relação a tais casos, com o intuito de identificá-los o mais rápido possível e tomar as providências necessárias para a remoção desses conteúdos das plataformas antes que possam se disseminar pela internet.

Diante do exposto, ciente da compreensão de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para sanar eventuais dúvidas que possam surgir e solicito respeitosamente que sejam adotadas as medidas administrativas pertinentes em relação a cada caso, visando à preservação de um ambiente virtual saudável e seguro.

Sala das sessões, em 8 de agosto de 2023.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS

Apresentação: 08/08/2023 20:42:40.190 - MESA

RIC n.2026/2023



* C D 2 3 4 6 3 3 7 9 1 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234633791700>